



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI Nº 146

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Delfim Moreira decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), para atender parte das despesas oriundas da execução da Lei nº 136 de 26 de abril de 1955.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 08 de julho de 1955.

Alcides Pinto Macahiba

Prefeito Municipal